



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2025

DESTINATÁRIO(A): TODAS AS PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ.

ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE SOBRE A INCLUSÃO NO CURRÍCULO OFICIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE ENSINO MÉDIO DO ESTUDO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NOS MUNICÍPIOS DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, ITAPAJÉ E AMONTADA.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, ficam os(as) destinatários(as) INFORMADOS acerca do julgamento do Processo nº 37372/2023-4, nos termos do Acórdão nº 367/2025, no qual foi deliberado pelo encaminhamento do resultado da citada auditoria “para que as unidades gestoras responsáveis apliquem, no que couber dentro de suas realidades e necessidades, as recomendações emanadas no presente relatório”, bem como para conhecimento e colaboração das casas legislativas “quanto às propostas que envolvam processos de competência do legislativo”.

Informo que as principais peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo=>.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - Rholden Botelho de Queiroz - 25/02/2025 11:57:22.
PARA VALIDAR A(S) ASSINATURA(S) DIGITAL(S) A CESSÉ <https://validadorassinatura.tce.ce.gov.br/> E INSIRA O CÓDIGO BEA1357ADC7023A4DFCAD1DDAFA33093